



Associação Académica
Universidade Aberta

Conselho Fiscal

PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O RELATÓRIO DE CONTAS DO EXERCÍCIO DE 2025 E PRIMEIRO SEMESTRE DE 2026

1. Enquadramento

Nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto na alínea A) do artigo 30.º dos Estatutos da Associação Académica da Universidade Aberta, compete ao Conselho Fiscal apreciar o Relatório e Contas apresentado pela Direcção.

No âmbito das suas competências, o Conselho Fiscal procedeu à apreciação da documentação contabilística e financeira relativa ao exercício de 2025 e ao primeiro semestre de 2026, apresentada pelos órgãos sociais cessantes em 18 de Julho de 2026.

2. Documentação analisada

Para efeitos da emissão do presente parecer, o Conselho Fiscal procedeu à análise da documentação disponibilizada pelos órgãos sociais cessantes, designadamente:

- Controlo de tesouraria;
- Relatórios de gestão e de actividades;
- Documentação relativa a despesas de representação;
- Documentação relativa a despesas de merchandising e respetivo controlo de vendas;
- Relatórios de receitas e despesas relativos aos Encontros Nacionais dos anos correspondentes;
- Demais documentos, elementos contabilísticos e esclarecimentos disponibilizados ao Conselho Fiscal.

3. Apreciação do Relatório e Contas

O Conselho Fiscal procedeu à análise da documentação apresentada e dos esclarecimentos prestados pelos membros da Direcção cessante em 18 de Julho de 2026, tendo em

consideração a informação financeira disponibilizada relativamente ao exercício de 2025 e ao primeiro semestre de 2026.

Da análise efectuada, o Conselho Fiscal não identificou erros materiais, omissões relevantes ou ausência de documentação que comprometam a compreensão dos movimentos financeiros analisados. Considera, igualmente, que as receitas e despesas constantes da documentação apresentada se encontram identificadas e explicitadas.

O Conselho Fiscal regista e salienta a colaboração prestada pela Tesoureira da Direcção cessante, que procedeu ao envio dos elementos solicitados de forma célere e diligente, demonstrando, igualmente, total disponibilidade para prestar os esclarecimentos considerados necessários no decurso da análise efectuada.

4. Principais observações

Da análise realizada, o Conselho Fiscal não detectou discrepâncias materiais entre os valores de receitas e despesas constantes da documentação disponibilizada.

Não obstante, foram identificadas situações que evidenciam fragilidades significativas ao nível do planeamento, acompanhamento e controlo da despesa por parte dos órgãos sociais cessantes.

Em particular, foram identificados níveis de despesa em determinadas áreas, nomeadamente despesas de representação e, de forma mais expressiva, despesas associadas aos Encontros Nacionais, relativamente às quais não se encontra suficientemente demonstrado, na documentação analisada, o correspondente benefício directo para os interesses dos estudantes e para os objetivos e finalidades da Associação Académica.

O Conselho Fiscal considera que estas situações revelam insuficiências ao nível da prudência e do controlo da execução da despesa.

5. Conclusão e parecer

Face aos elementos analisados e aos esclarecimentos obtidos, o Conselho Fiscal considera que o Relatório e Contas relativo ao exercício de 2025 e ao primeiro semestre de 2026 reúne condições para ser submetido à apreciação e aprovação do órgão competente.

Assim e de acordo com o postulado acima exposto, o Conselho Fiscal emite parecer favorável com reservas ao Relatório de Contas, sem prejuízo das observações e recomendações constantes do presente parecer.

O Conselho Fiscal ressalva, contudo, a importância de ser promovida uma reflexão aprofundada sobre as matérias identificadas no ponto 4, em particular no que respeita ao planeamento, controlo e racionalização da despesa.

6. Deliberação

O presente parecer foi apreciado e aprovado pelo Conselho Fiscal em reunião realizada no dia 2 de Setembro de 2026, devendo ser apresentado à Assembleia Geral, a realizar no dia 11 de Setembro de 2026, para os efeitos estatutariamente previstos.

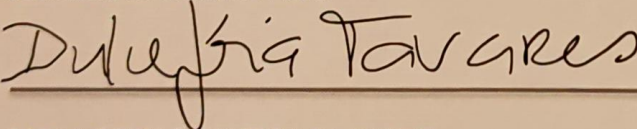
Lisboa, 2 de Setembro de 2026.

JOÃO PEDRO VITORINO BATISTA

Presidente do Conselho Fiscal

DULCE MARIA LOURENÇO JÓIA TAVARES

Secretária do Conselho Fiscal



CARLA SOFIA NOGUEIRA DA PONTE

Relatora do Conselho Fiscal

